



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica

FINALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 011/2016-SEMS – Contrato de Locação de Imóvel Nº 2016.022.35.011.

RELATÓRIO:

Foi encaminhada a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o Contrato de Locação de Imóvel Nº 2016.022.35.011, que possui como locador o senhor DEIVISON PORTILHO BARROSO e objetiva a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE SAÚDE DA COHAB NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA.

EXAME:

Observa-se que o referido Contrato de Locação de Imóvel foi firmado mediante o processo de Dispensa de Licitação Nº 011/2016-SEMS, ratificado em 06 de janeiro de 2016, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel Nº 2016.022.35.011 celebrado entre o município de Tucuruí/PA e o senhor DEIVISON PORTILHO BARROSO, considero a regularidade do mesmo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Tucuruí, 18 de julho de 2016.

Walberto Sanches de Oliveira
Coordenador de Controle Interno
Port. nº 010/2016-GP